



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 087/2016

087

Em 12 de 04 de 2016

AUTOR: ANTONIO LUIZ CABRAL.

Ementa

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO
SR. CÍCERO PEREIRA DE SOUZA SANTANNA.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 13 de 04 de 2016

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 18 de 05 de 2016

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 18 de 05 de 2016

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

Distribuição



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES "Casa de Félix Araújo"
Comissão De Redação E Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 087/2016

AUTORIA: Vereador Antonio Luiz Cabral

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de nº 087/2016, que “*concede Título de Cidadania Campinense ao Sr. Cícero Pereira de Souza Santana, mais conhecido por “Santana - O Cantador” e dá outras providências*” vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

Isto posto, vem o ref. PL a esta Comissão de Redação e Justiça em atendimento ao disposto no art. 82 da Res. n. 054/2014.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Justa é a proposta, uma vez que se trata de homenagear uma ilustre pessoa que dedicou sua vida a prestar relevantes serviços prestados a nossa terra, através da arte da música que muito contribuiu para nossa cultura, portanto, merecedor de nosso reconhecimento e respeito através da concessão requerida pelo PL em epígrafe, pelo que, opinamos por sua regular tramitação.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

O PL 087/2016 está em plena conformidade com o que dispõe a legislação que rege a espécie – Art. 251 e ss. da Res. 054/2014, pelo que somos por sua regular tramitação face as razões expostas no parecer da Relatoria.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 09 de Maio de 2016.

Presidente/Relator

Secretário

Membro

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 12/04/2016 às 157hs
Sandra Reis
ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Lula Cabral

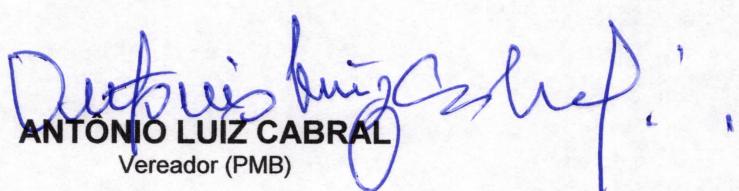
PROJETO DE LEI Nº 087/2016.

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO SR. CÍCERO PEREIRA
DE SOUZA SANTANNA.**

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Campinense ao Ilmo. Sr. Cícero Pereira de Souza Santanna.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 05 de abril de 2016.


ANTÔNIO LUIZ CABRAL
Vereador (PMB)

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,**

O Projeto de Lei, ora apresentado a esta Douta Casa evidencia a pessoa do Sr. **Cícero Pereira de Souza Santanna**, mais conhecido como Santanna “O Cantador”, um artista nordestino nascido em Juazeiro do Norte - CE, em 29 de fevereiro de 1960, recebido pelas mãos firmes, calosas e carinhosas da parteira Maria Baião, sua tia avó. Dizem, que foi aí que se ouviu o seu primeiro aboio.

Filho da dona Josefa Pereira de Souza e seu Otávio Ferreira Neves. Casado com a sra. Laelma Roselly Fraga Borba Carvalho Santanna, pai de quatro filhos, Agnes Karina Siqueira Souza, Adna Keila Siqueira Souza, Joyci Siqueira Souza e Lael Borba Carvalho Neto. E avô de seis netos, Adriana Siqueira Carneiro Leão, Álvaro Agenor Carneiro Leão Filho, Isabella Siqueira Souza Oliveira, Maria Cecília Siqueira Souza Oliveira, Maria Clara Fraga Carvalho Rodrigues Valença e José Reginaldo Santanna Souza Oliveira.

Torcedor do Icasa Futebol Clube de Juazeiro do Norte, Sport Clube do Recife e do Treze Futebol Clube de coração.

Santanna, “O Cantador”, descendente de família de artistas e teve, na sua infância, a influência do aboio do vaqueiro nordestino, do canto das lavadeiras, do canto das rezadeiras e, finalmente, do canto dos cantadores violeiros e emboladores.

Santanna migrou para Pernambuco no ano de 1979. Antes de se tornar artista popular profissional, trabalhou no extinto Bandepe durante aproximadamente 16 anos, onde exerceu cargo de escrivário e as funções de Chefe de Seção, Subgerente, Gerente Administrativo e Gerente de Negócios. Foi lotado nas agências: Centro, Araripina, Exu, Santa Maria da Boa Vista, Palmares, Santa Cruz do Capibaribe e Garanhuns, no estado de Pernambuco.

O maior influenciador do seu estilo musical é o imortal Rei do Baião, Luiz Gonzaga.

Em 1984, veio conhecer Luiz Gonzaga, o Rei do Baião, de quem se tornou amigo particular. A admiração pelo Rei transformou-se em grande amizade. Participou de vários shows seus, fazendo a abertura e, em seguida, fazendo vocal.

Tornou-se cantor profissional em 1992.

Em uma das suas diversas vindas a Campina, Santanna declarou ao público seu amor por nossa cidade e o sonho de um dia ser reconhecido como filho dela.

Portanto, submeto à apreciação dos meus nobres pares o presente projeto de lei, pelos relevantes serviços prestados à nossa terra, através da arte da música, além do seu compromisso com os seus ideais de contribuir para nossa cultura.

O Autor,

Plenário da Câmara, em 05 de abril de 2016.